



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 084, de 24 de setembro de 2014.

Designa Leiloeiro Oficial do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

Considerando a Lei Municipal nº 1.074, de 24 de setembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Designar o Senhor CLAUDEMIR ANSELMINI para exercer as funções de Leiloeiro Oficial do Município objetivando deflagrar o Processo Licitatório na modalidade de Leilão nº 001/2014, com o objeto de alienação de Bens Móveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Ficam designados os servidores Senhora PATRICIA POSSER, Senhora REGIZNE DILL GRIZZON, Senhor EDISON SCARAVONATTO e Senhor ADIR PAULO MENEGAZ para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 3º A atuação dos servidores não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 24 de setembro de 2014.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal